Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XII | Nº 2.804 | DOURADOS, MS | SEXTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2010 | 13 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 1.119, DE 09 DE JUNHO DE 2010.

"Nomeia membros para comporem o Comitê Temático de Trânsito da Cidade Educadora"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art.: 1ºFicam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê Temático de Trânsito da Cidade Educadora:

I.Representante da Assessoria de Comunicação Social e Imprensa:
Titular: Marli Lange da Silva
Suplente: Maria Imaculada Nogueira

II.Representante da Associação dos Carroceiros:
Titular: Josafath Freitas Alves
Suplente: Antônio da Silva

III.Representante do Corpo de Bombeiros Militar- 2º Grupamento de Bombeiros de Dourados:
Titular: 2º Ten.. BM Edenilson Pereira Domingos
Suplente: 1º SGT. BM Wilson Pereira de Freitas

IV.Representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos –Departamento de Trânsito :
Titular: Cristhian de Jesus Lelis
Suplente: Carlos Alberto Sígolo

V.Representante da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
Titular: João Vicente Chencarek
Suplente: Ademir Martins

VI.Representante do Departamento Estadual de Transito - DETRAN
Titular: Silvana Sotolani Furlan
Suplente: Thiago Bravo Branquinho

VII.Representante da Endo Moto:
Titular:Miguel Carlos Cabanha
Suplente: Juvan Barbosa de Oliveira

VIII.Representante do Exército Brasileiro:
Titular: 1º Ten. Thales Ferreira Silva
Suplente: 2º SGT. Adhonaldo Lopes de Souza

IX.Representante do Centro de Formação de Condutores – Auto Escola Elite:
Titular: Walter Ricardo de Lima
Suplente: Walter Gabriel Ricardo Alves de Lima

X.Representante do Centro de Formação de Condutores – Auto Escola Grand Prix:
Titular: Osvaldo Antônio Ramos
Suplente: Fabiana Puglia

XI.Representante do Centro de Formação de Condutores – Auto Escola Josafath:
Titular: Antônio da Silva
Suplente: Josafath Freitas Alves

XII.Representante do Centro de Formação de Condutores – Auto Escola Liderança:
Titular: Geanfrancesco Leite de Almeida
Suplente: Adriana da Silva França

XIII.Representante do Centro de Formação de Condutores – Auto Escola Padrão:
Titular: Eudes Fernandes dos Santos
Suplente: Ivanildo Gomes da Silva

XIV.Representante do Centro de Formação de Condutores – Auto Escola Top Car:
Titular: Miriam Regina Hubner da Silva
Suplente: Márcia Regina Hubner da Silva

XV.Representante do Centro de Formação de Condutores – Auto Escola Viacentro:
Titular: Alexandre Gehm
Suplente: Rogener Luiz Gomes D' Oliveira

XVI.Representante da Guarda Municipal de Dourados:
Titular: Jonecir Ferreira dos Santos
Suplente: Sergio Mondadori

XVII.Representante da Empresa de Transporte de Passageiros Medianeira Dourados:
Titular: Marcelo Mindacas Saccol
Suplente: Mary Gonçalves Marques

XVIII.Representante da Nara Moto:
Titular: Ronie Silva de Cantei

XIX.Representante da Polícia Militar:
Titular: Anderson Machado Padilha
Suplente: Lailton Batista da Cruz

XX.Representante da Polícia Rodoviária Federal – PRF
Titular: Carlos José de Souza Paschoal
Suplente: Jorge Luis Marques de Souza

XXI.Representante do Serviço de Atendimento SAMU:
Titular: Samir Araújo de Carvalho
Suplente: Ronaldo Marques Sobrinho

XXII.Secretaria Municipal de Educação – SEMED:
Titular: Irene Alencar Salviano
Suplente: Dayane Gozaga

XXIII.SEST/SENAT
Titular: Lucílio Torres Vasconcelos
Suplente: Fábio Carneiro Rodrigues

XXIV Sindicato dos Moto-taxistas – SINDIMOTODOU
Titular: Fernando Roberto Santos Júlio
Suplente: Walfrido Pinto Viegas

XXV - Secretaria Municipal de Saúde – SEMS:
Titular: Leandro Ferreira da Costa
Suplente: Romaci Venâncio da Silva

Art. 2º.Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o inciso II do art. 2º do Decreto nº. 4815, de 23 de setembro de 2008.

Dourados, 09 de junho de 2010.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

Edmilson Dias de Morais
Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA
Rua Coronel Ponciano, 1.700
Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 3411-7666
E-mail: assecom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:
http://www.dourados.ms.gov.br

Prefeito	Ari Valdecir Artuzi	3411-7665
Vice-Prefeito	Carlos Roberto Assis Bernardes	3411-7788
Procuradoria -Geral do Municipio	Alziro Arnal Moreno	3411-7684
Secretaria Municipal de Administração	Tatiane Cristina da Silva Moreno	3411-7105
Secretaria Municipal de Finanças e Receita	Ignez Maria Boschetti Medeiros	3411-7131
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Cláudio Marcelo Machado Hall	3411-7183
Secretaria Municipal de Governo	Eleandro Passaia	3411-7672
Secretaria Municipal de Educação	Edmilson Dias de Morais	3411-7606
Secretaria Municipal de Saúde	Mario Eduardo Rocha Silva	3411-7636
Secretaria Municipal de Assistência Social	Itaciana Aparecida Pires Santiago	3411-7708
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	Maurício Rodrigues Peralta	3424-5300
Secretaria Municipal de Planejamento e Obras Públicas	Dilson Candido de Sá	3411-7111
Assessoria de Comunicação e de Imprensa	Eleandro Passaia	3411-7626
Instituto de Meio Ambiente de Dourados	Maria Aparecida de Oliveira Miguel	3411-7792
Chefe de Gabinete	Inácio Cabrera Dias	3411-7665
Guarda Municipal	Tonny Audry Lima Zerlotti	3424-2309
Fundação de Cultura e Esportes de Dourados	Leandro Carlos Francisco	3411-7701

RESOLUÇÕES

Resolução nº.Lm/07/1800-1/10/SEMAD

Tatiane Cristina da Silva Moreno, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, CONFORME EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS, Licença Médica para Tratamento de Saúde (até 15 dias), nos termos do artigo 134 c/c o artigo 136 e §§ , da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 27 de Dezembro de 2006, referente aos meses de maio, junho e julho de 2010.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 21 de julho de 2010

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lm/07/1801-1/10/SEMAD

Tatiane Cristina da Silva Moreno, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, CONFORME EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS, Licença Médica para Tratamento de Saúde (com benefício pago pelo INSS), de conformidade com as leis Complementares nº 107/06 e 031/99 c/c § 1º do artigo 2º do Decreto nº 704/02, referente aos meses de junho e julho de 2010.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 21 de julho de 2010

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração.

Resolução nº. Lm/07/1802-1/10/SEMAD

Tatiane Cristina da Silva Moreno, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, CONFORME EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS, Licença Médica para Tratamento de Saúde (com benefício pago pelo PREVID), de conformidade c/ o artigo 51 da Lei Complementar nº 108/06, de 27 de Dezembro de 2006, referente aos meses de maio, junho e julho de 2010.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 21 de julho de 2010

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Av/06/1840/10/SEMAD

Tatiane Cristina da Silva Moreno, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução nº CA/05/1212/09/SEMAD, que cancelou "Licença para Capacitação - Doutorado, sem remuneração, no período de 26/09/2008 a 31/03/2012" concedida a Servidora Pública Municipal, MILENNE BIASOTTO HOLMO, matrícula funcional nº " 114764114-1" ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), com base no Parecer nº 113/2009/PGM, constante no Processo Administrativo nº 1579/09.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de julho de 2010.

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº SD/07/1.982/10/SEMAD

Tatiane Cristina da Silva Moreno, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 3874/2006, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar 91 (noventa e um) dias de falta ao serviço, cometida pelo empregado público SILVIO ALESSANDRO DOS SANTOS ROMERO, matrícula funcional nº "501041-4", ocupante do emprego público de Agente de Combate às Endemias, na função de Agente de Combate de Vetores de Campo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte (20) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dez (2010).

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO SEMAIC Nº 03/2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, MAURÍCIO RODRIGUES PERALTA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 46 DA LEI COMPLEMENTAR 138 DE 02 DE JANEIRO DE 2009,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a ORIENTAÇÃO TÉCNICA/SIMD Nº 01/2010, que trata da ORIENTAÇÃO QUANTO A COLHEITA E ENVIO DE AMOSTRAS DE PRODUTOS LÁCTEOS E OUTROS PARA ANÁLISE LABORATORIAL, contida no ANEXO I desta resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Cumpre-se

Publique-se

Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio de Dourados, em 15 de julho de 2010.

Maurício Rodrigues Peralta
Secretário Municipal
SEMAIC

ANEXO I

ORIENTAÇÃO TÉCNICA/SIMD Nº 01/2010

ORIENTAÇÃO QUANTO A COLHEITA E ENVIO DE AMOSTRAS DE PRODUTOS LÁCTEOS E OUTROS PARA ANÁLISE LABORATORIAL

I – CONTROLE DE QUALIDADE

ART. 1º – As amostras para controle de qualidade são de responsabilidade da indústria, devendo ser supervisionadas pelo Médico Veterinário do Serviço de Inspeção Municipal de Dourados (SIMD).

Parágrafo único - Estas devem estar acompanhadas do Termo de Colheita (com todos os campos devidamente preenchidos e constando de forma legível o nome e a assinatura do responsável pela colheita).

ART. 2º – As despesas de acondicionamento, envio e análises são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.

II – CONTROLE FISCAL

ART. 3º – As amostras para controle fiscal são de responsabilidade do Médico Veterinário do SIMD, responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal e segue os preceitos de regulamento já existente. Esta deve ser acompanhada do termo de colheita devidamente preenchido, carimbado e assinado pelo mesmo.

Parágrafo único – O SIMD poderá, quando necessário, solicitar ao Serviço de Vigilância Sanitária a colheita da referida amostra.

III – CUIDADOS A SEREM OBSERVADOS

ART. 4º - As amostras devem conter em sua embalagem rótulo íntegro que possibilite perfeita identificação do produto, como a data de fabricação e data de validade.

ART. 5º - Para todos os produtos analisados, a data de fabricação não poderá ser posterior a data de entrega ao laboratório.

ART. 6º - As amostras deverão estar devidamente acondicionadas em caixa de isopor, com gelo reciclável "(gelox)", não sendo permitido, em hipótese alguma, gelo comum, quando as amostra forem enviadas a outras localidades, fora do município de origem.

Parágrafo único - Os gêneros alimentícios não deverão estar acondicionados com outros materiais para análise.

ART. 7º - As amostras de queijo, tanto para controle de qualidade quanto para controle fiscal, devem estar nas mesmas apresentações em que são comercializadas, isto é, íntegras e sem cortes.

Parágrafo único - A indústria poderá produzir, e embalar seus queijos, em tamanhos menores de até 1 Kg, desde que a matéria-prima (leite) seja do mesmo lote do queijo produzido em escala comercial. Nesses casos, poderá ser utilizada, a mesma embalagem

RESOLUÇÕES

do produto comercializado (4Kg). Para que não se tenha prejuízo das informações contidas na embalagem, o laticínio que optar em remeter, ao laboratório, peça de tamanho menor, deverá embalar o produto duas vezes, sendo que a primeira embalagem poderá ser cortada (de forma a adequar-se ao tamanho da peça) e a segunda embalagem íntegra, conservando assim os dados da mesma. Esta instrução só se aplica para amostras encaminhadas para controle de qualidade.

ART. 8º - Para as diversas variedades de queijos, quando os mesmos não forem embalados a vácuo, os fechos de metal ou material similar, devem ser colocados de forma a não perfurar a embalagem, o que impossibilitará a análise da amostra

ART. 9º - Para análise de iogurte, a amostra deverá ser constituída por um exemplar de no mínimo 400 gramas.

Parágrafo único - Em se tratando de embalagens pequenas (200 gramas) devem ser enviados dois frascos, do mesmo lote, com a mesma data de fabricação e mesmo sabor.

ART. 10º - A amostra de leite pasteurizado deve ser composta de 2 litros do produto, para qualquer tipo de amostra, sendo um litro para análise microbiológica e um litro para análise físico-química, os dois exemplares que constituem a amostra devem possuir a mesma data de fabricação e validade.

IV – FREQUÊNCIA DE ANÁLISES

CONTROLE DE QUALIDADE

ART. 11º – Para Leite Pasteurizado deverá ser colhida uma amostra composta de 2 (dois) litros semanalmente.

§ 1º - Caso o estabelecimento industrialize diversos tipos de leite (Tipo A, B, C, desnatado e outros) cada tipo deverá ser analisado semanalmente.

§ 2º - Decorrido 6 meses de análises, a freqüência de colheita poderá ser de uma colheita mensalmente.

ART. 12 – Para os Derivados do Leite serão colhidas:

I - Queijo Minas Frescal: obrigatoriamente, uma amostra mensal.

II - Outros tipos de queijo (Provolone, Mussarela e suas variedades, Queijo Minas Padrão, etc.): Intercaladamente, a cada mês, mandar uma amostra diferente.

III - Iogurte: enviar uma amostra, por mês, intercalando os sabores.

IV - Doce de Leite: uma amostra por mês.

CONTROLE FISCAL

ART. 13 - A amostra do controle fiscal deverá ser enviada:

I – Leite Pasteurizado: Quando 3 amostras consecutivas de controle de qualidade estiverem fora dos padrões estabelecidos pelo Regulamento do Serviço da Inspeção Municipal, ou a critério do fiscal responsável pela inspeção

II – Derivados do Leite: Quando 2 amostra de controle de qualidade estiver fora dos padrões estabelecidos pelo Regulamento do Serviço da Inspeção Municipal, ou a critério do fiscal responsável pela inspeção.

Art. 14 - A amostra fiscal será considerada Representativa, devendo ser enviado 3 amostras do mesmo lote ou da mesma partida ou do mesmo dia de produção.

V – DATAS PARA COLHEITAS

Art. 15 - Para maior adequação à Instrução Normativa do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento e ao volume de amostras enviadas ao laboratório, as datas para colheita de amostras a serem encaminhadas ao laboratório, serão determinadas pelo SIMD, a cada estabelecimento.

ART. 16 - As amostras que estiverem em desacordo com as orientações acima não deverão ser analisadas, mas sim destruídas e, a responsabilidade fica a cargo do responsável pela colheita.

ART. 17 - Os Relatórios Mensais dos resultados das análises deverão ser entregues até o dia 10 de cada mês subseqüente junto ao SIMD.

RESOLUÇÃO SEMAIC Nº 04/2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, MAURÍCIO RODRIGUES PERALTA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 46 DA LEI COMPLEMENTAR 138 DE 02 DE JANEIRO DE 2009,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a ORIENTAÇÃO TÉCNICA/SIMD Nº 02/2010, que trata de MODELOS DE DOCUMENTAÇÕES PARA FINS DE REGISTRO DE EMPRESAS, EMBALAGENS E RÓTULOS, JUNTO AO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE DOURADOS – SIMD, contida no ANEXO I desta resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Cumpre-se

Publique-se

Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio de Dourados, em 15 de julho de 2010.

Maurício Rodrigues Peralta
Secretário Municipal
SEMAIC

ANEXO I

ORIENTAÇÃO TÉCNICA/SIMD Nº. 02/2010

MODELOS DE DOCUMENTAÇÕES PARA FINS DE AVALIAÇÃO E REGISTRO DE EMPRESAS, EMBALAGENS E RÓTULOS, JUNTO AO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE DOURADOS – SIMD, CONTIDAS NOS MODELOS I, II, III, IV, V, VI E VII.

MODELO I

REQUERIMENTO SOLICITANDO REGISTRO DO ESTABELECIENTO JUNTO AO SIMD

ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICIPO DE DOURADOS, _____.

_____, representando o (nome) estabelecimento denominado _____, (nome do estabelecimento) o que se localizará na _____, (endereço completo), com CNPJ nº _____ e Insc. Est. nº _____ , vem mui respeitosamente requerer de Vossa Senhoria o registro junto ao Serviço de Inspeção Municipal de Dourados - SIMD, para a fabricação de (colocar quais produtos serão fabricados), cujas especificações serão providenciadas através de memorial descritivo e aprovadas pelo referido serviço de inspeção.

Para tanto, seguem posteriormente a documentação exigida em regulamento.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Local e Data.

_____

Assinatura do requerente

Obs. Este requerimento deverá ser protocolado no setor de protocolo da Secretaria de Fazenda da Prefeitura, juntamente com a cópia da última alteração do Contrato Social da empresa, devidamente registrado na Junta Comercial.

MODELO II

REQUERIMENTO SOLICITANDO APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO E RELATÓRIO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DR. _____ DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE DOURADOS – SIMD/SEMAIC.

_____, representando o (nome) estabelecimento denominado _____, (nome do estabelecimento) o que se localizará na _____, (endereço completo) vem mui respeitosamente requerer de Vossa Senhoria a aprovação das plantas e memoriais descritivos de construção, vistoria e relatório do estabelecimento visando o registro do mesmo, nesse órgão.

Para tanto, seguem em anexo as plantas e memoriais.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Local e Data.

_____

Assinatura do requerente

Obs. Este requerimento poderá ser protocolado em 2 vias no SIMD. Primeira via do SIMD e segunda via ao requerente. Para obter o relatório será necessário pagamento da taxa contida no Regulamento Técnico nº. 01/09/SIMD, aprovado pelo Decreto 311 de 06 de julho de 2009.

MODELO III

REQUERIMENTO SOLICITANDO APROVAÇÃO PRÉVIA PARA ROTULAGEM E EMBALAGEM

ILUSTRÍSSIMO SENHOR _____, SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE DOURADOS – SIMD - SEMAIC, DR._____.

_____, (nome da empresa), registrada no CNPJ sob nº _____ ,estabelecida na _____ (endereço completo) vem mui respeitosamente solicitar o estudo e aprovação prévia do (s) croqui (s) e memorial descritivo de fabricação que identificará o produto _____ da (especificação do produto) marca _____ embalagem (nome fantasia do produto) de _____ com ____(material) (peso) quilogramas.

Em anexo segue o delo da embalagem, memorial descritivo do produto e croqui do rótulo

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Local e Data.

_____

Assinatura do requerente

_____

Assinatura do RT.

Obs. Deverá ser protocolado no SIMD em 2 vias; a primeira fico no SIMD e a segunda com o requerente.

MODELO IV

MEMORIAL DESCRITIVO DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO

O relato se baseia nos itens abaixo relacionados, enfatizando que tanto melhor, quanto maior forem as informações prestadas em relação à descrição do produto.

1 - Matéria – prima utilizada

2 – Ingredientes (A lista de ingredientes deve ser completa. Quando houver aditivos, especificar a função e nome do aditivo)

3 – composição centesimal;

4 – Tecnologia (Descrever todas as fases da produção)

5 – Embalagem (especificar material)

6 – rotulagem (encaminhar croqui em anexo e com as cores)

7 - data de fabricação e data de validade (especificar o método de impressão na embalagem, da data da fabricação e validade do produto, indicando dia, mês e ano).

(Local e data)

_____

Assinatura do requerente

_____

Assinatura do RT

Obs. Deverá ser protocolado no SIMD em 2 vias; a primeira fico no SIMD e a segunda com o requerente, juntamente com modelo de embalagem e o croqui do rótulo.

RESOLUÇÕES

MODELO V
RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA PARA FINS DE APROVAÇÃ DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO JUNTO AO SIMD

A - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

1 - NOME EMPRESARIAL:

2 - Nº. DE REGISTRO NO SIMD _____ 3 – INSC. EST. _____

4 - CNPJ:_____ 5 - FONE:_____ 6 - FAX:_____

7 - ENDEREÇO ELETRÔNICO:

8 - ENDEREÇO (Rua/Av): _____ 9 - Nº: _____

11 - BAIRRO: _____
12 - MUNICÍPIO: _____

13 - UF: _____ 14 - CEP:_____.

15 - CLASSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE E CATEGORIA:

( ) Fabricante ( ) Fracionador Abate ( )

16 - RESPONSÁVEL TÉCNICO _____ - CRMV _____

17 - MOTIVO DA INSPEÇÃO:

( ) Registro do estabelecimento
( ) Rotina de trabalho
( ) Atendimento à denúncia
( ) Programas especiais (especificar):
( ) Autorização de fabricação de produtos:
( ) Alimentos (especificar):
18 - DATA DA INS PEÇÃO: ____/_____/_____.

19 - PARTICIPANTES DA EMPRESA E FISCAL(IS) MUNICIPAL(IS) OU DO SIMD

B – AVALIAÇÃO DA EMPRESA

ITEM 1 – INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS

ITENS	REQ	1.1 ÁREA EXTERNA	S	N	NA
1.1.1	N	Ausência de focos de contaminação na área externa e área livre de focos de insalubridade.	( )	( )	( )
1.1.2	N	Ausência de objetos em desuso ou não mantidos em local predeterminado ou estranhos ao ambiente.	( )	( )	( )
1.1.3	N	Ausência de qualquer animal na área externa.	( )	( )	( )
1.1.4	N	Ausência nas imediações de depósito de lixo, de água est agnada, dentre outros.	( )	( )	( )
1.1.5	N	Acesso direto às instalações, não comum a outros usos.	( )	( )	( )

1.2. ÁREA INTERNA:					
1.2.1	N	Ausência de objetos em desuso ou estranhos ao ambiente, não identificados ou não mantidos em local predeterminado.	( )	( )	( )
		PISO			
1.2.2	N	De material que permite fácil e apropriada higienização (liso e duro).	( )	( )	( )
1.2.3	N	Em bom estado de limpeza e conservação.	( )	( )	( )
1.2.4	N	Drenos ou ralos ou grelh as com sistema de fechamento ou sifonados colocados em locais estratégicos de forma a facilitar o escoamento.	( )	( )	( )
		TETO			
1.2.5	N	Em bom estado de limpeza e conservação .	( )	( )	( )
1.2.5.1	N	De material liso e lavável	( )	( )	( )
		PAREDES E DIVISÓRIAS			
1.2.6	N	Acabamento liso e de fácil higienização.	( )	( )	( )
1.2.6.1	N	Revestida de material duro e claro	( )	( )	( )
1.2.7	N	Em bom estado de limpeza e conservação.	( )	( )	( )
1.2.8	N	Ausência de acúmulo de poeira e sujidades.	( )	( )	( )
		PORTAS			
1.2.9	N	Com superfície lisa, de fácil limpeza, ajustadas aos batentes	( )	( )	( )
1.2.9.1	N	De esquadrilha metálica	( )	( )	( )
1.2.10	N	Em bom estado de limpeza e conservação.	( )	( )	( )
1.2.11	N	Portas externas mantidas fechadas ou com dispositivos q ue impeçam a entrada de pragas e pessoas não autorizadas.	( )	( )	( )
		JANELAS E OUTRAS ABERTURAS			
1.2.12	N	De material que permite fácil limpeza, ajustadas aos batentes.	( )	( )	( )
1.2.12.1	N	De esquadrilha metálica	( )	( )	( )
1.2.13	N	Existência de proteção contra pragas.	( )	( )	( )
1.2.14	N	Em bom estado de limpeza e conservação.	( )	( )	( )

ITENS	NÃO COMFORMIDADE

ITEM 1. INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS

ITENS	REQ	1.2 - ÁREA INTERNA	S	N	NA
		ILUMINAÇÃO INTERNA			
1.2.15	N	Natural ou artificial adequada à atividade desenvolvida.	( )	( )	( )
1.2.16	N	Luminárias, com proteção contra o estilhaçamento nas áreas onde há presença de produtos expostos, abertos ou não protegidos destinados à alimentação humana.	( )	( )	( )
.1.2.17	N	Luminárias adequad as e em bom estado de limpeza e conservação.	( )	( )	( )
1.2.18	N	Luz natural não incidente diretamente sobre as matérias -primas ou produtos acabados.	( )	( )	( )
1.2.19	N	Instalações elétricas embutidas ou, quando exteriores, em canaletas ou revestidas por tubulações isolantes ou condutores fixados nas paredes e tetos.	( )	( )	( )
		VENTILAÇÃO			
1.2.20	N	Ventilação e circulação de ar, natural ou forçada, capazes de evitar a conde nsação de vapor, a formação de poeira em suspensão.	( )	( )	( )
		1.3 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E VESTIÁRIOS PARA OS FUNCIONÁRIOS:			
1.3.1	N	Independentes para cada sexo, identificados e de uso exclusivo para os funcionários.	( )	( )	( )
1.3.2	N	Instalações sanitárias com vasos sanitários; mictórios e lavatórios íntegros e em proporção adequada ao número de empregados.	( )	( )	( )
1.3.3	N	Instalações sanitárias servidas de água corrente e conectadas à rede de esgoto ou fossa séptica.	( )	( )	( )
1.3.4	N	Ausência de comunicação direta (incluindo sistema de exaustão) com a área de manipulação de produtos e ingredientes e de refeições.	( )	( )	( )
1.3.5	N	As portas são mantidas fechadas.	( )	( )	( )
1.3.6	I	Pisos e paredes em bom estado de li mpeza e conservação, impermeáveis, lisos e laváveis.	( )	( )	( )
1.3.7	N	Iluminação e ventilação adequadas.	( )	( )	( )
1.3.8	N	Instalações sanitárias dotadas de produtos destinados à higiene pessoal: papel higiênico, sabão líquido, toalhas de pape l ou outro sistema higiênico e seguro para secagem das mãos.	( )	( )	( )
1.3.9	N	Presença de lixeiras com tampas e com acionamento não manual.	( )	( )	( )
1.3.10	N	Presença de avisos com os procedimentos para lavagem das mãos.	( )	( )	( )
1.3.11	N	Vestiários com área compatível e armários individuais ou outros sistemas para guardar roupas e objetos pessoais.	( )	( )	( )
1.3.12	N	Duchas ou chuveiros em número suficiente.	( )	( )	( )
1.3.13	I	Os vestiários apresentam-se organizados e limpo s e em adequado estado de conservação.	( )	( )	( )
1.3.14	N	Torneiras com fechamento não manual.	( )	( )	( )
1.3.15	N	Janelas com proteção contra pragas.	( )	( )	( )
		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS PARA VISITANTES E OUTROS:			
1.3.16	N	Totalmente indepen dentes da área de produção.	( )	( )	( )

ITENS	NÃO COMFORMIDADE

ITEM 1. INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS

		1.4. LAVATÓRIOS PARA A ÁREA DE PRODUÇÃO:	S	N	NA
1.4.1	N	Existência de lavatórios próx imos à área de manipulação com água corrente, dotados de torneira com fechamento não manual em localização adequada em relação ao fluxo de produção e serviço, e em número suficiente de modo a atender toda a área de produção.	( )	( )	( )
1.4.2	N	Lavatórios dotados de sabonete líquido inodoro ou anti -séptico, toalhas de papel ou outro sistema higiênico e seguro de secagem e coletor de papel com tampa acionadas sem contato manual.	( )	( )	( )
1.4.3	N	Lavatórios em boas condições de limpeza e conservação.	( )	( )	( )
		1.5. INSTALAÇÕES:			
1.5.1	N	Instalações e equipamentos adequados à quantidade e tipos de produtos.	( )	( )	( )
1.5.2	N	Áreas para recepção e depósito de matéria -prima, ingrediente e embalagem separadas das áreas de produção, armazena mento e expedição de produto final.	( )	( )	( )
1.5.3	N	Instalações que permitam o controle da circulação e do acesso dos funcionários.	( )	( )	( )
1.5.4	I	Existe área isolada para armazenar aditivos melhoradores de desempenho e anticoccidianos ou medicamentos.	( )	( )	( )
		1.6. EQUIPAMENTOS E UTENSILOS			
1.6.1	I	Equipamentos da linha de produção compatíveis, em número adequado à atividade e utilizados exclusivamente para os fins que foram autorizados.	( )	( )	( )
1.6.2	N	Equipamentos em bom estado de limpeza e conservação, e de fácil higienização.	( )	( )	( )
1.6.3	N	Equipamentos destinados à conservação dos produtos (refrigeradores, câmaras frigoríficas e outros), possuem medidores de temperatura, localizados em local apropriado.	( )	( )	( )
1.6.4	N	Equipamentos destinados ao processamento térmico, com medidores de parâmetros (tais como temperatura, pressão ou umidade), localizados em local apropriado.	( )	( )	( )
1.6.5	N	Utensílios de material não contaminante, resistentes à corr osão, de tamanho e forma que permitam fácil higienização: em bom estado de conservação e em número suficiente e apropriado ao tipo de operação realizada.	( )	( )	( )
1.6.6	N	Utensílios armazenados em local apropriado, de forma ordenada e protegidos contra contaminação.	( )	( )	( )

ITENS	NÃO COMFORMIDADE

RESOLUÇÕES

ITEM 2. PROGRAMA DE TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS					
		2.1. PROGRAMA DE TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS:			
2.6.1	N	Existe programa de treinamento de funcionários.	( )	( )	( )
2.6.2	N	Existem registros deste programa.	( )	( )	( )
2.6.3	N	As evidências comprovam que os treinamentos estão sendo eficientes.	( )	( )	( )
ITEM 3. CONTROLE DO PROCESSO DE PRODUÇÃO, ARMAZENAMENTO E EXPEDIÇÃO					
		3.1. CONTROLE DO PROCESSO DE PRODUÇÃO, ARMAZENAMENTO E EXPEDIÇÃO:			
3.1.0	N	Todas as etapas de produção estão descritas por meio de fluxograma ou memorial descritivo.	( )	( )	( )
3.1.1	N	Todas as etapas de produção são monitoradas e registradas.	( )	( )	( )
3.1.2	N	Todas as etapas de produção são realizadas dentro de condições higiênicas e em locais adequados.	( )	( )	( )
3.1.3	N	Existe registro dos produtos rejeitados (descarte ou reprocesso).	( )	( )	( )
3.1.4	I	Embalagens e rótulos dos produ tos acabados em conformidade com o registrado no SIMD.	( )	( )	( )
3.1.5	N	Produto armazenado em local específico e em e condições apropriadas (temperatura, umidade, ausência de luz solar, afastados das paredes, entre outros).	( )	( )	( )
3.1.6	N	Empresa faz análise laboratorial periódica para controle da qualidade dos produtos acabados.	( )	( )	( )
3.1.7	N	As operações de expedição de produtos acabados são realizadas em local protegido e que não permita a ocorrência de contaminação cruzada.	( )	( )	( )
3.1.8	N	Veículo utilizado no transporte limpo, com cobertura para proteção da carga, ausência de vetores e pragas ou qualquer evidência de sua presença.	( )	( )	( )
3.1.9	N	Veículos não transportam outras cargas que comprometam a segurança do produto.	( )	( )	( )
ITENS		NÃO COMFORMIDADE			

C – AVALIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÕES					
		1. QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES E CONTROLE DE MATÉRIAS-PRIMAS, INGREDIENTES E DE EMBALAGENS			
1. 1	I	Existe POP descrito que atende a legislação.	( )	( )	( )
1. 2	N	Os procedimentos são acessíveis e estão disponíveis para consulta pelos funcionários envolvidos nos respectivos locais de trabalho.	( )	( )	( )
1. 3	N	A execução dos procedimentos é monitorada dentro da freqüência prevista, o monitor é treinado e os registros estão disponíveis.	( )	( )	( )
1. 4	N	As ações corretivas aplicadas são adequadas e estão registradas.	( )	( )	( )
1. 5	N	A verificação é feita dentro da freqüência prevista, o verificador é treinado e os registros estão disponíveis.	( )	( )	( )
1. 6	I	As operações de recepção da matéria -prima ou ingredientes são realizadas em local coberto ou em sistema fechado e de forma a não permitir a ocorrência de contaminação cruzada.	( )	( )	( )
1. 7	N	Matérias-primas, ingredientes e embalagens rejeitados (avariados, com prazo de validade vencido, contaminados entre outros) estão identificados e armazenados em local apropriado, de forma organizada e limpa, e separados dos demais.	( )	( )	( )
1. 8	I	Os ingredientes são registrados no órgão competente.	( )	( )	( )
1. 9	I	Matérias-primas e ingredientes armazenados em área específica e em condições apropriadas (temperatura, umidade, ausência de luz solar, entre outros).	( )	( )	( )
1.9.1	I	Matérias primas são oriundas de estabelecimentos fiscalizados por órgão competente.	( )	( )	( )
1.9.1.1	I	Embalagem atende legislação.	( )	( )	( )
1.9.1.2	I	Rotulagem atende legislação.	( )	( )	( )
1. 10	N	O uso das matérias -primas e ingredientes respeita a ordem de entrada dos mesmos e a validade.	( )	( )	( )
1. 11	N	As embalagens estão armazenadas em local próprio e adequado.	( )	( )	( )
1. 12	N	Os registros de entrada e saída de matérias primas são feitos em formulários próprios, sem rasuras, íntegros, à tinta, datados e assinados, arquivados e disponíveis para consulta.	( )	( )	( )
		2. LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS			
2. 1	I	Existem POP descritos que atendem a legislação.	( )	( )	( )
2. 2	N	Os procedimentos são acessíveis e estão disponíveis para consulta pelos funcionários envolvidos nos respectivos locais de trabalho.	( )	( )	( )
2. 3	N	A execução dos procedimentos é monitorada dentro da freqüência prevista, o monitor é treinado e os registros estão disponíveis.	( )	( )	( )
2. 4	N	As ações corretivas aplicadas são adequadas e estão registradas.	( )	( )	( )
2. 5	N	A verificação é feita dentro da freqüência prevista, o verificador é treinado e os registros estão disponíveis.	( )	( )	( )
2. 6	I	Produtos de limpeza ou higienização aprovados pelo órgão competente.	( )	( )	( )
2. 7	N	Disponibilidade dos produtos de limpeza ou higienização indicados nos procedimentos documentados.	( )	( )	( )
2. 8	I	Produtos de li mpeza ou higienização identificados e guardados em local adequado.	( )	( )	( )
2. 9	N	Disponibilidade dos utensílios indicados nos procedimentos documentados.	( )	( )	( )
2 10	N	Os registros são feitos em formulário próprio, sem rasuras, íntegros, à tinta, datados e assinados, arquivados e disponíveis para consulta.	( )	( )	( )
ITENS		NÃO COMFORMIDADE			

C – AVALIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÕES					
		3. HIGIENE E SAÚDE DO PESSOAL			
3. 1	I	Existem POP descritos que atendem a legislação.	( )	( )	( )
3. 2	N	Os procedimentos são acessíveis e estão disponíveis para consulta pelos funcionários envolvidos nos respectivos locais de trabalho.	( )	( )	( )
3. 3	N	A execução dos procedimentos é monitorada dentro da freqüência prevista, o monitor é treinado e os registros estão disponíveis.	( )	( )	( )
3. 4	N	As ações corretivas aplicadas são adequadas e estão registradas.	( )	( )	( )
3. 5	N	A verificação é feita dentro da freqüência prevista, o veri ficador é treinado e os registros estão disponíveis.	( )	( )	( )
3. 6	I	Utilização de uniformes de trabalho adequados às atividades.	( )	( )	( )
3. 7	I	Uniformes limpos e em bom estado de conservação.	( )	( )	( )
3. 8	I	Asseio corporal, mãos li mpas, unhas curtas, sem esmalte, sem adornos (anéis, pulseiras, brincos, entre outros); manipuladores com barbas e bigodes protegidos, bem como cabelos protegidos.	( )	( )	( )
3. 9	N	Lavagem cuidadosa das mãos antes da manipulação de produtos principalmente após o uso de sanitários.	( )	( )	( )
3 10	N	Os manipuladores fumam em locais predeterminados.	( )	( )	( )
3. 11	N	Existência de avisos orientativos aos manipuladores sobre a correta lavagem das mãos e demais hábitos de higiene, afixados em locais apropriados.	( )	( )	( )
3. 12	N	Existência de atestados médicos na freqüência estabelecida.	( )	( )	( )
3. 13	N	Os equipamentos de proteção individual – EPI estão sendo utilizados corretamente e se encontram em boas condições de higiene e limpeza.	( )	( )	( )
3. 14	N	Os registros são feitos em formulários próprios, sem rasuras, íntegros, à tinta, datados e assinados, arquivados e disponíveis para consulta.	( )	( )	( )
		4. POTABILIDADE DA ÁGUA E HIGIENIZAÇÃO DO RESERVATÓRIO			
4. 1	I	Existem POP descritos que atendem a legislação.	( )	( )	( )
4. 2	N	Os procedimentos são acessíveis e estão disponíveis para consulta pelos funcionários envolvidos nos respectivos locais de trabalho.	( )	( )	( )
4. 3	N	A execução dos procedimentos é monitorada dentro da freqüência prevista, o monitor é treinado e os registros estão disponíveis.	( )	( )	( )
4. 4	N	As etapas de captação, tratamento, armazenamento e distribuição da água estão de acordo com o descrito no POP.	( )	( )	( )
4. 5	N	As ações corretivas aplicadas são adequadas e estão registradas.	( )	( )	( )
4. 6	N	A verificação é feita dentro da freqüência prevista, o verificador é treinado e os registros estão disponíveis.	( )	( )	( )
4. 7	N	Os reservatórios de água têm a capaci dade necessária, estão em perfeitas condições de uso, são dotados de tampas com vedação, livres de vazamentos, infiltrações e descascamentos e de fácil acesso.	( )	( )	( )
4. 8	I	Potabilidade atestada por meio de laudos laboratoriais periódicos, segundo legislação específica quando utilizado em contato com o produto.	( )	( )	( )
4. 9	I	O gelo é produzido com água de potabilidade atestada quando utilizado em contato com o produto.	( )	( )	( )
4 10	I	Os agentes químicos de grau alimentar utilizado s na geração de vapor que entra em contato com o produto são aprovados pelo órgão competente.	( )	( )	( )
4. 11	N	Os registros são feitos em formulários próprios, sem rasuras, íntegros, à caneta, datados e assinados, arquivados e disponíveis para consulta.	( )	( )	( )
ITENS		NÃO COMFORMIDADE			

		5. PREVENÇÃO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA			
5.1	I	Existe POP descrito que atende a legislação.	( )	( )	( )
5.2	N	Os procedimentos são acessíveis e estão disponíveis para consulta pelos funcionários envolvidos nos respectivos locais de trabalho.	( )	( )	( )
5.3	N	A execução dos procedimentos é monitorada dentro da freqüência prevista, o monitor é treinado e os registros estão disponíveis.	( )	( )	( )
5.4	N	As ações corretivas aplicadas são adequadas e estão registradas.	( )	( )	( )
5.5	I	Existe controle de seqüência da elaboração dos produtos visando evitar contaminação.	( )	( )	( )
5.6	I	A manipulação de aditivos e outros é realizada de forma que evite a contaminação cruzada.	( )	( )	( )
5.7	N	A verificação do procedimento é feita dentro da freqüência prevista, o verificador é treinado e os registros estão disponíveis.	( )	( )	( )
5.8	N	Os registros são feitos em formulários próprios, sem rasuras, íntegros, à tinta, datados e assinados, arquivados e disponíveis para consulta.	( )	( )	( )
		6. MANUTENÇÃO E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS			
6.1	I	Existe POP descrito que atende a legislação.	( )	( )	( )
6.2	N	Os procedimentos são acessíveis e estão disponíveis para consulta pelos funcionários envolvidos nos respectivos locais de trabalho.	( )	( )	( )
6.3	N	A execução dos procedimentos é monitorada dentro da freqüência prevista, o monitor é treinado e os registros estão disponíveis.	( )	( )	( )
6.4	N	As ações corretivas aplicadas são adequadas e estão registradas.	( )	( )	( )
6.5	N	A verificação dos procedimentos é feita dentro da freqüência prevista, o verificador é treinado e os registros estão disponíveis.	( )	( )	( )
6.6	N	Existe cronograma de manutenção preventiva dos equipamentos e instrumentos.	( )	( )	( )
6.7	N	Os instrumentos são identificados e calibrados conforme descrito, e os registros da calibração estão disponíveis.	( )	( )	( )
6.8	N	Os registros são feitos em formulári os próprios, sem rasuras, íntegros, à tinta, datados e assinados, arquivados e disponíveis para consulta.	( )	( )	( )
ITENS		NÃO COMFORMIDADE			

RESOLUÇÕES

7. CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS					
7.1	I	Existe POP descrito que atende a legislação.	( )	( )	( )
7.2	N	Os procedimentos são acessíveis e estão disponíveis para consulta pelos funcionários envolvidos nos respectivos locais de trabalho.	( )	( )	( )
7.3	N	A execução dos procedimentos é monitorada dentro da freqüência prevista, o monitor é treinado e os registros estão disponíveis.	( )	( )	( )
7.4	N	As ações corretivas aplicadas são adequadas e estão registradas.	( )	( )	( )
7.5	N	A verificação é feita dentro da freqüência prevista, o verificador é treinado e os registros estão disponíveis.	( )	( )	( )
7.6	N	Existe croqui identificando onde estão os porta -iscas e armadilhas.	( )	( )	( )
7.7	N	Os porta-iscas e as armadilhas estão identificados.	( )	( )	( )
7.8	N	São adotadas medidas preventivas para evitar a prolifera ção das pragas.	( )	( )	( )
7.9	I	Os produtos utilizados no combate às pragas são registrados no órgão competente.	( )	( )	( )
7.10	I	Produtos utilizados no combate às pragas identificados e guardados em local adequado.	( )	( )	( )
7.11	N	Os re gistros são feitos em formulários próprios, sem rasuras, íntegros, à tinta, datados e assinados, arquivados e disponíveis para consulta.	( )	( )	( )
8. CONTROLE DE RESÍDUOS E EFLUENTES:					
8.1	N	O estabelecimento dispõe de sistema de tratamento e eliminação de resíduos e efluentes aprovado pelo órgão ambiental competente.	( )	( )	( )
8.2	I	Existe POP descrito que atende a legislação.	( )	( )	( )
8.3	N	Os procedimentos são acessíveis e estão disponíveis para consulta pelos funcionários envolvidos nos respectivos locais de trabalho.	( )	( )	( )
8.4	N	A execução dos procedimentos é monitorada dentro da freqüência prevista, o monitor é treinado e os registros estão disponíveis.	( )	( )	( )
8.5	N	Existência de área adequada para estocagem dos resíduos sólidos.	( )	( )	( )
8.6	N	As ações corretivas aplicadas são adequadas e estão registradas.	( )	( )	( )
8.7	N	Resíduos sólidos no interior do estabelecimento em recipientes tampados, de fácil limpeza e transpo rte, devidamente identificados e limpos ou higienizados constantemente.	( )	( )	( )
8.8	N	Retirada freqüente dos resíduos da área de processamento, evitando focos de contaminação.	( )	( )	( )
8.9	N	A verificação dos procedimentos é feita dentro da freqüência prevista, o verificador é treinado e os registros estão disponíveis.	( )	( )	( )
8.10	N	Os registros são feitos em formulários próprios, sem rasuras, íntegros, à tinta, datados e assinados, arquivados e disponíveis para consulta.	( )	( )	( )
9 . RASTREABILIDADE E RECOLHIMENTO DE PRODUTOS					
9.1	I	Existe POP descrito que atende a legislação.	( )	( )	( )
9.2	N	Os procedimentos são acessíveis e estão disponíveis para consulta pelos funcionários envolvidos nos respectivos locais de trabalho.	( )	( )	( )
9.3	N	A execução dos procedimentos é monitorada dentro da freqüência prevista, o monitor é treinado e os registros estão disponíveis.	( )	( )	( )
9.4	N	As ações corretivas aplicadas são adequadas e estão registradas.	( )	( )	( )
9.5	N	A verificação é feita dentro da freqüência prevista, o verificador é treinado e os registros estão disponíveis.	( )	( )	( )
9.6	N	Os registros são feitos em formulários próprios, sem rasuras, íntegros, à tinta, datados e assinados, arquivados e disponíveis para consulta.	( )	( )	( )
ITENS	**NÃO COMFORMIDADE**				

D - CLASSIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

*** POP** = Procedimentos Operacionais Padrões

A pontuação para classificação do estabelecimento será obti da considerando o atendimento dos itens imprescindíveis e dos itens necessários, conforme média ponderada descrita abaixo:

Pontuação = {(soma dos itens imprescindíveis atendidos sobre o total dos itens imprescindíveis do roteiro x 100) x 2 + (soma dos ite ns necessários atendidos sobre o total de itens necessários do roteiro x 100)} / 3

Obs: Desconsiderar os itens que não se aplicam (N.A.) na soma dos itens atendidos.

( ) GRUPO 1 – 91 a 100 pontos
( ) GRUPO 2 – 71 a 90 pontos
( ) GRUPO 3 – 51 a 70 pontos
( ) GRUPO 4 – 0 a 50 pontos

I = 32
N = 132
Somente serão aprovados os estabelecimentos com pontuação igual ou maior que 70 pontos.

MODELO VI

IDENTIFICAÇÃO

Nº SIMD:	Nº REG RÓTULO:	ENTRADA: / /	APROVAÇÃO: / /

PETIÇÃO

Sr. Dr.

A empresa abaixo qualificada, através de seu representante legal e do seu responsável técnico- RT, requer que seja providenciado neste serviço de inspeção o atendimento da solicitação especificada neste documento:

IDENTIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ	INSC EST.	
RUA:	Nº:	CEP:
CIDADE:	UF:	FONE:
CLASSIFICAÇÃO DO ESTAB:		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		CRMV:

NATUREZA DA SOLICITAÇÃO

APROV PRÉVIA		REGISTRO		ALTERAÇÃO		CANCELAMENTO	

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

NOME DO PRODUTO:

CARACTERÍSTICAS DO RÓTULO E DA EMBALAGEM

IMPRESSO		ETIQUETA		GRAVADO RELEVO		LITOGRAFADO			
EMBALAGEM		LATA		PAPEL		PLÁSTICO		OUTRAS:	

QUANTIDADE/FORMA DE INDICAÇÃO

QUANTIDADE ACONDICIONADA :	DATA DE FABRICAÇÃO : dia/m ês/ano -Carimbo datador
UNIDADE DE MEDIDA:	DATA DE VALIDADE: dia/mês/ano -Carimbo datador

AUTENTIFICAÇÃO

DOURADOS: / /	CARIMBO E ASSINATURA	ASS. RESP. TÉCNICO

Reservado p/ SIMD

IDENTIFICAÇÃO

Nº DO SIMD:	**Nº DE REGISTRO DO RÓTULO:**

COMPOSIÇÃO CENTESIMAL DO PRODUTO

MATÉRIA PRI MA	KG OU L	%

Reservado p/ SIMD

IDENTIFICAÇÃO

Nº DO SIMD:	**Nº DE REGISTRO DO RÓTULO:**

COMPOSIÇÃO DO PRODUTO

DESCRIÇÃO

ARMAZENAMENTO

DESCRIÇÃO

TRANSPORTE DE PRODUTO PARA O MERCADO CONSUMIDOR

DESCRIÇÃO

DOCUMENTO ACOMPANHANTE

DESCRIÇÃO

AUTENTIFICAÇÃO

DOURADOS: / /	CARIMBO E ASSINATURA	ASS. RESP. TÉCNICO

RESOLUÇÕES

IDENTIFICAÇÃO

Reservado p/ SIMD

Nº DO SIMD:	Nº DE REGISTRO DO RÓTULO:

PROCESSO DE FABRICAÇÃO

DESCRIÇÃO

AUTENTIFICAÇÃO

DOURADOS: / /	CARIMBO E ASSINATURA	ASS. RESP. TÉCNICO

PARA USO DA FISCALIZAÇÃO DO SIMD

Reservado p/ SIMD

1 . – Dou conformidade às informações prestadas pelo interessado neste formulário.
2 . – Com relação ao módulo do rótulo no pedido, atesto que:

- O modelo e representação em croqui atende ao rótulo impresso
- Consta o nome verdadeiro do produto em caracteres destacados, uniformes em corpo e cor, sem intercalação de desenhos e outros dizeres, obedecendo as discriminações estabelecidas em regulamento;
- Consta o nome da firma responsável;
- Consta o nome da firma que completou a operação de acondicionamento;
- Consta o carimbo oficial e o número do Serviço de Inspeção Municipal de Dourados – SIMD;
- Consta a natureza do estabelecimento de acordo com a classificação regulamentar;
- Consta a localização do estabelecimento com especificação do município e estado;
- Consta a marca comercial do produto;
- Consta local de indicação da data de fabricação e data de validade;
- Consta indicação de qualidade;
- Consta a fórmula e composição centesimal, e outros dizeres, quando previstos;
- Consta a expressão "INDÚSTRIA BRASILEIRE" e "FABRICADO EM DOURADOS ";
- Consta a indicação de peso ou medida;
- Consta a indicação de aditivos;
- Consta a expressão "COLORIDO ARTIFICIALMENTE";
- Consta a expressão "AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE";
- Consta a expressão "MANTENHA RESFRIADO" ou "MANTENHA CONGELADO";
- Consta CNPJ e Inscrição Estadual

RÓTULO REGISTRADO NO SIMD SOB O Nº _____.

NÃO CONSTA, face a regulamentação vigente, os dados citados na linha:

OBSERVAÇÕES:

RETORNO O EXPEDIENTE AO INTERESSADO COM ESCLARECIMENTOS:

1 – Favor atender ao previsto nas seguintes linhas do item 2:

Outras observações:

Dourados, / / 20

Carimbo e assinatura do fiscal do SIMD

AUTENTIFICAÇÃO

DOURADOS: / /	CARIMBO E ASSINATURA DA FIRMA	ASS. RESP. TÉCNICO

PARECER FINAL QUANTO AO REGISTRO DO RÓTULO EEMBALAGEM

MODELO VII

TERMO DE COMPROMISSO

A empresa _____ com sede na _____por seu representante legal, (endereço completo) concorda em acata r as exigências contidas no s Regulamentos do Serviço de Inspeção Municipal de Dourados (SIMD) , sem prejuízo de outras que venham a ser determinadas perante o referido Serviço de Inspeção Municipal.

Ficando ainda ciente que quaisquer obras , inclusão de fabr icação de produtos e ou alteração dos mesmos, só poderão ser concretizadas após a aprovação prévia do projeto pelo Serviço de Inspeção Municipal de Dourados (SIMD).

Local e Data.

_____

Assinatura do representante legal
(nome completo)

Obs. Deverá ser protocolado no SIMD em 2 vias; a primeira fica no SIMD e a segunda com o requerente.

RESOLUÇÕES

Anexo Único - Resolução nº Lm/07/1800-1/10/SEMAD

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (de 4 a 15 dias):

Nome:	Matrícula:	Setor:	Dias:	Período:
ADRIANA BERTOLETI BEZERRA DE MENEZES	114763435-1	SEMED	15	25.06.10 A 09.07.10
ADRIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	502133-1	SEMED	15	10.06.10 A 24.06.10
ANA LUCIA DE CASTRO BEZERRA	87721-1	SEMED	15	10.06.10 A 24.06.10
ANDREA CRISTINA DA CUNHA	114760216-1	SEMED	6	09.06.10 A 14.06.10
ANDREA GARCIA SIMÕES	114760219-1	SEMED	15	27.06.10 A 11.07.10
ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO ZANON	80181-1	SEMED	5	23.06.10 A 27.06.10
ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO ZANON	80181-2	SEMED	5	23.06.10 A 27.06.10
ANGELA MARIA DE OLIVEIRA GOMES	11471509-8	SEMS	8	28.06.10 A 05.07.10
ANGELA FERREIRA DOS SANTOS ROSSIN	48341-1	SEMED	15	18.06.10 a 02.07.10
ANTONIO MARCOS MARQUES	77501-1	PGM	11	07.06.10 A 17.06.10
APARECIDA AMADA ONO	5007632-2	SEMED	15	21.06.10 A 05.07.10
AURENITA BARBOSA	30141-1	SEMS	15	21.06.10 A 05.07.10
CAMILA DOS SANTOS FELIZ VIEIRA	114764484-1	SEMED	15	24.06.10 A 08.07.10
CLAUDIA MARIA PEREIRA VERÃO	114760616-1	SEMED	7	29.06.10 A 05.07.10
CLAUDIA VIEIRA DA SILVA	47801-1	GMD	14	01.07.10 A 14.07.10
CHARLENE DELGADO MOREL FERREIRA	114760830-2	SEMED	10	09.06.10 A 18.06.10
CICERA DAGMAR FERREIRA	150641-2	SEMS	15	06.06.10 A 20.06.10
CREUSA MARIA DA SILVA SANTOS	27581-1	SEMED	15	24.06.10 A 08.07.10
CRISLAINE DA SILVA DE ANDRADE	43811-1	GMD	7	30.06.10 A 06.07.10
CRISTIANE RAMOS FRANCISCO DE FRANÇA	150381-2	SEMS	15	24.06.10 A 08.07.10
CRISTIANY LEITE LIMA RODRIGUES	82131-1	SEMED	15	04 A 05, 12 A 14, 21 E 26 A 27.05.10
CRISTIANY LEITE LIMA RODRIGUES	82131-1	SEMED	8	28.06.10 A 12.07.10
DANIELLY MONTEPO MATTOS	114762560-2	ASSECOM	15	08.06.10 A 22.06.10
DAURA DEL VIGNA GALVÃO	23961-1	SEMED	5	07.05.10 A 11.05.10
DAURA DEL VIGNA GALVÃO	23961-3	SEMED	5	07.05.10 A 11.05.10
DEBORA DOS SANTOS GUEIROS	501892-1	SEMED	15	21.05.10 A 05.06.10
EDITE RIBEIRO DA SILVA	5221-1	SEMED	4	29.06.10 A 02.07.10
EDITE RIBEIRO DA SILVA	5221-2	SEMED	4	29.06.10 A 02.07.10
ELAINE CRISTINA BARBOSA SILVEIRA	114764165-1	GMD	15	15.06.10 A 29.06.10
ELANE CRISTINA SOARES ROSA Q SANTOS	114762577-1	SEMED	15	16.06.10 A 30.06.10
ELENIR RIEGGER WACHTER	79531-1	SEMED	5	05.07.10 A 09.07.10
ELENIR RIEGGER WACHTER	79531-2	SEMED	15	05.07.10 A 09.07.10
ELIANE DA SILVA NATAL NUNES	88791-1	SEMED	15	17.06.10 A 01.07.10
ELIAS JULIO PEREIRA	114764801-1	SEMS	5	07.06.10 A 11.06.10
ELIETE MARCIA DA CUNHA DE SOUZA	88841-1	SEMED	15	21.06.10 A 05.07.10
ELIZABETE DE SOUZA CARVALHO	90418-2	SEMS	15	21.06.10 A 05.07.10
ELISANGELA DA SILVA ALEXANDRE	63191-1	SEMED	15	18.06.10 a 02.07.10
ELISAGELA DE SOUZA FIDELIS	82751-1	SEMS	10	21.06.10 A 30.06.10
ELUZAI CESARIO TABOSA	500855-3	SEMS	4	08.06 A 09.06.10 E 21.06. A 22.06.10
EUNICE GONÇALVES GOMES	48181-1	GMD	4	17.06.10 A 20.06.10
EVALDO ELEANDRO SOUZA	43871-1	GMD	4	04.07.10 A 07.07.10
FABIANA LOPES COELHO GARCIA	114765915-1	SEMS	15	05.07.10 A 19.07.10
FABIO FERNANDES DE SOUZA YOKURA	114764013-2	SEMS	15	06.06.10 A 20.06.10
FRANCELINA DA SILVA SOUZA	39861-3	SEMED	15	24.06.10 A 08.07.10
FRANCINETE RODRIGUES DO NASCIMENTO	114761285-2	SEMED	15	21.06.10 A 05.07.10
GLACIE LOUREIRO DA SILVA	79101-1	SEMED	12	15.06.10 A 26.06.10
GLACIE LOUREIRO DA SILVA	79101-2	SEMED	12	15.06.10 A 26.06.10
GLORIA NUNES	32051-1	SEMED	10	14.06.10 A 23.06.10
GLEICIANI ROBERTA DE SOUZA	154031-1	SEMED	8	17.06.10 A 24.06.10
GORETE FEITOSA VIEIRA	114761963-1	SEMED	4	22.06.10 A 25.06.10
GUSTAVO SILVA PELISSARO	501178-1	SEMS	15	29.06.10 A 13.07.10
HOELITON JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	5041-1	SEMED	15	11.06.10 A 25.06.10
ILMA APARECIDA DA SILVA VERÃO	6091-1	SEMED	8	05.07.10 A 12.07.10
IVONE ALVES FERREIRA	90404-1	SEMED	15	04.05.10 A 18.05.10
IZABEL CRISTINA SILVEIRA DE OLIVEIRA	8781-1	SEMED	10	09.06.10 A 18.06.10
JACINTO PEREIRA DIAS	83841-1	SEMS	10	02.06.10 A 11.06.10
JANET DE LIMA FERNANDES	114762511-1	SEMED	7	08.05.10 A 14.05.10
JANETE CARVALHO DAUZACKER SOTOLANI	39731-1	SEMED	5	06.07.10 A 10.07.10
JANETE PAULO DOS SANTOS	6441-1	SEMED	10	16.06.10 A 25.06.10
JANETE PAULO DOS SANTOS	6441-2	SEMED	10	16.06.10 A 25.06.10
JOOSSANDRA CRUZ GONÇALVES	114760837-3	SEMED	7	01.06.10 A 27.06.10
JOSIANE DE SOUZA SILVEIRA	114762170-1	SEMED	15	23.06.10 A 07.06.10
JOSIMEIRE FERREIRA DA SILVA	114764182-1	SEMS	4	01.06 A 02.06.10 E 29.06 A 30.06.10
JUCELIA RODRIGUES DA SILVA	114765232-1	SEMED	12	17.05.10 A 28.06.10
JUCELIA RODRIGUES DA SILVA	114765232-1	SEMED	5	14.06.10 A 18.06.10
JUDITE PLETSCH	34511-1	SEMED	15	17.06.10 A 01.07.10
JULIA MARIA DA SILVA BORGES	31621-1	SEMED	14	21.06.10 A 04.07.10
JURACI RODRIGUES LEMES	32101-1	SEMED	15	23.06.10 A 07.07.10
KEYLLA MARIA FREITAS DE SOUZA	114760172-1	SEMS	10	08.06.10 A 17.06.10
LAIDE DE BESSA RIBEIRO	150221-2	SEMS	7	21.06.10 A 27.06.10
LAIDE SPERT	114762380-1	SEMED	15	28.06.10 A 12.07.10
LAURECI RINCOS	114764073-1	SEMED	15	14.06.10 A 28.06.10
LEIDIMARA CRISTINA ZANFOLIN	114762752-2	SEMS	12	28.06.10 A 09.07.10
LEISE REGINA DE SOUZA VIEIRA	79941-1	SEMED	15	22.06.10 A 06.07.10
LEISE REGINA DE SOUZA VIEIRA	79941-2	SEMED	15	22.06.10 A 06.07.10
LEONICE JOSE DOS SANTOS SILVA	114760658-2	SEMED	5	14.06.10 A 18.06.10
LEONICE JOSE DOS SANTOS SILVA	114760658-3	SEMED	5	14.06.10 A 18.06.10
LOURDES EDINA LANÇONI MILANESI	7011-1	SEMS	13	16.06.10 A 28.06.10
LOURDES EDINA LANÇONI MILANESI	7011-2	SEMS	13	16.06.10 A 28.06.10
LUCIANA DE LIMA SILVA	114764444-1	SEMS	5	21.06.10 A 25.06.10
LUCINDA DOS REIS DE ANDRADE	77681-3	SEMED	15	22.06.10 A 06.07.10
LUCIMAR FERNANDES SOARES RAMOS	114765047-1	SEMS	15	15.06.10 A 29.06.10
LUCINEIDE APARECIDA CAMARGO	501855-1	SEMED	6	23.06.10 A 28.06.10
MARCIA CRISTINA BARBOSA	81451-2	SEMED	15	17.06.10 A 01.07.10
MARCIA REGINA NERES ROCHA	501557-4	SEMED	15	23.06.10 A 07.07.10
MARCIA REGINA NERES ROCHA	501557-5	SEMED	15	23.06.10 A 07.07.10
MARGARETE LOPES RAMOS LEMOS	501891-1	SEMED	15	17.06.10 A 01.07.10
MARIA AGDA BENITES GONÇALVES	114761864-2	SEMS	5	28.06.10 A 02.07.10
MARIA APARECIDA DA SILVA	24941-1	SEMED	10	03.06.10 A 12.06.10
MARIA AUXILIADORA DE CAMPOS BELO XAVIER	114761316-2	SEMS	7	23.06.10 A 29.06.10
MARIA BALBINA RODRIGUES	75811-1	SEMS	15	11.06.10 A 25.06.10
MARIA DA GLORIA LICHT MARTINS ASSUMPÇÃO	502181-1	SEMED	15	14.06.10 A 28.06.10

RESOLUÇÕES

MARIA DE FATIMA MEDEIROS BEZERRA	7841-1	SEMED	15	05.07.10 A 19.07.10
MARIA DOLORES DO NAZARÉ	14671-1	SEMED	10	14.06.10 A 23.06.10
MARIA DOS SANTOS SIQUEIRA HORBACH	501324-5	SEMED	7	20.06.10 A 26.06.10
MARIA ESTELA LOPES CABRAL	8041-1	SEMED	15	18.06.10 a 02.07.10
MARIA SOLANGE VENTURIN LOPES	502079-3	SEMED	10	21.06.10 A 30.06.10
MARIA SOLANGE VENTURIN LOPES	502079-4	SEMED	10	21.06.10 A 30.06.10
MARIA INES LIMA NOVAES	89251-1	SEMAD	15	07.06.10 A 21.06.10
MARIA REGINA PRATES DE AVILA	18561-1	SEMS	15	01.07.10 A 15.07.10
MARINA BARTNIKOVSKI	114760643-1	SEMED	10	02.07.10 A 11.07.10
MARINA BARTNIKOVSKI	114760643-1	SEMED	5	12.07.10 A 16.07.10
MARINALVA CABREIRA	114763959-1	SEMED	15	07.06.10 A 21.06.10
MARINEIDE BRONEL C ZLOROWSKI	114762437-1	SEMED	8	25.06.10 A 02.07.10
MARISTELA KUHN	129891-2	SEMS	11	17.06.10 A 27.06.10
MARIZA AINDA SILVA DELGADO	114762542-1	SEMED	7	22.06.10 A 28.06.10
MARIZA AINDA SILVA DELGADO	114762542-2	SEMED	7	22.06.10 A 28.06.10
MIRIAM DO CARMO DA SILVA SOUZA	73181-1	SEMED	15	29.06.10 A 13.07.10
NEIDE OLIVEIRA COSTA	114760865-3	SEMS	15	01.07.10 A 15.07.10
NILZA DA SILVA SANTOS	9211-1	SEMS	5	14.06.10 A 18.06.10
ODETH MOURA DA SILVA	114760120-1	SEMS	14	07.06.10 A 20.06.10
ODINEZ ALVES MARQUES GARCIA	114761454-1	IMAM	10	05.07.10 A 14.07.10
OLGA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA	502195-2	SEMED	15	21.06.10 A 05.07.10
OVIDIA RIBEIRO DE SOUZA	34521-1	SEMS	8	22.06.10 A 29.06.10
PAULA MIYASAKI	85171-1	SEMS	15	18.05.10 A 01.06.10
QUITERIA GREGORIO DE LIMA SANTOS	89491-1	SEMAD	5	05.07.10 A 09.07.10
RACHEL CRISTINA NOGUREIRA MAGALHÃES	81861-1	SEMED	15	08.07.10 A 22.07.10
RAGILAINE BEATRIZ DE CASTRO MARTINS IWAMOTO	114760585-2	SEMED	9	24.06.10 A 02.07.10
ROBERTA DA SILVA MOUTINHO	114765803-1	SEMS	4	29.06.10 A 02.07.10
ROZEMIRA APARECIDA AZAMBUJA NARCISO	1841-1	SEMAD	5	21.06.10 A 25.06.10
RUTH ESTEVES DE SOUZA MATOS RODRIGUES	114762340-1	SEMED	15	29.06.10 A 13.07.10
RUTH ESTEVES DE SOUZA MATOS RODRIGUES	114762340-2	SEMED	15	29.06.10 A 13.07.10
SILVIA MARA ASSUNÇÃO FERREIRA BARICHELO	114761846-3	SEMED	15	09.06.10 A 23.06.10
SONIA DIAS RODRIGUES	114761004-2	SEMS	15	22.06.10 A 06.07.10
SONIA MATOS FIALHO WERNER	501628-4	SEMED	15	17.06.10 A 01.07.10
TALITA RIBEIRO MARTINS	501636-3	SEMED	15	22.05.10 A 05.06.10
TEREZINHA DE FATIMA FERREIRA	34431-1	SEMS	15	07.07.10 A 21.07.10
VALDIR COSTA DOS SANTOS	10541-1	SEMED	6	05.07.10 A 10.07.10
VERA FERREIRA PEDROZO	114764604-1	SEMAS	15	23.06.10 A 07.07.10
VERA LUCIA DOS SANTOS CARVALHO	22611-1	SEMED	10	29.06.10 A 08.07.10
VERONICA SIMÃO GALLTTI	73031-1	SEMED	15	01.07.10 A 15.07.10
VERONICA SIMÃO GALLTTI	73031-2	SEMED	15	01.07.10 A 15.07.10
WAYNE CESAR RUIZ	44231-1	GMD	14	05.07.10 A 18.07.10

Anexo Único - Resolução nº Lm/07/1801-1/10/SEMAD

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (com beneficio pago pelo INSS):

Nome:	Matrícula:	Setor:	Dias:	Periodo:
ANA PAULA ALBERTONI DE OLIVEIRA	114765237-1	SEMS	18	28.06.10 A 15.07.10
ANA PAULA ALBERTONI DE OLIVEIRA	114765237-1	SEMS	32	16.07.10 A 16.08.10
SILVIA ASSUNÇÃO FERREIRA BARIBHELO	114761846-3	SEMED	43	24.06.10 A 05.08.10
TALITA RIBEIRO MARTINS	501636-2	SEMED	8	06.06.10 A 13.06.10

Anexo Único - Resolução nº Lm/07/1802-1/10/SEMAD

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (com beneficio pago pelo PREVID):

Nome:	Matrícula:	Setor:	Dias:	Periodo:
AIDÊ DA SILVA GUISSO	501479-4	SEMED	30	02.07.10 A 31.07.10
AIDÊ DA SILVA GUISSO	501479-6	SEMED	30	02.07.10 A 31.07.10
ANA LUCIA DE CASTRO BEZERRA	87721-1	SEMED	37	25.06.10 A 31.07.10
ANA MARIA MOREIRA DIAS	114764508-1	SEMED	184	01.07.10 A 31.12.10
APARECIDA AMADA ONO	500763-2	SEMED	75	06.07.10 A 18.09.10
AURENICE SALOMONE DA MATTA	501776-1	SEMED	15	11.06.10 A 25.06.10
CAMILA DOS SANTOS FELIZ VIEIRA	114764484-1	SEMED	10	09.07.10 A 18.07.10
CECILIA TESTON CIPOLLA	401101-1	SEMED	30	01.07.10 A 30.07.10
CLEUSA FRANCISCA DE SOUZA BOTELHO	502205-5	SEMED	22	26.06.10 A 17.07.10
CRISTIANY LEITE LIMA RODRIGUES	82131-1	SEMED	15	13.07.10 A 27.07.10
DEBORA DOS SANTOS GUEIROS	501892-1	SEMED	75	06.07.10 A 18.09.10
ELAINE CRISTINA BARBOSA SILVEIRA	114764165-1	GMD	5	30.06.10 A 04.07.10
ELAINE DO CARMO NASCIMENTO JACQUES	114762455-1	SEMED	30	25.06.10 A 24.07.10
ELANE CRISTINA SOARES ROSA QUIRAGATI SANTOS	114762577-1	SEMED	20	01.07.10 A 20.07.10
ELIZABETE DE SOUZA CARVALHO LOPES	90418-2	SEMS	15	06.07.10 A 20.07.10
ELZA LUIZA DOS SANTOS FERREIRA	114761885-1	SEMED	26	28.06.10 A 23.07.10
FABIANA LOPES COELHO GARCIA	114765915-1	SEMS	17	20.07.10 A 05.08.10
FLORACI SILVEIRA DE OLIVEIRA	114761960-1	SEMED	184	01.07.10 A 31.12.10
GILBERO ANTONIO CANTU	22461-1	SEMED	30	01.07.10 A 30.07.10
GUSTAVO SILVA PELISSARO	501178-1	SEMS	15	14.07.10 A 28.07.10
HOELITON JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	6041-1	SEMED	14	26.06.10 A 09.07.10
IDALINA DA SILVA RODRIGUES	24501-1	SEMED	30	06.07.10 A 04.08.10
INES MARIANO PEREZ FORTUNATO	6131-1	SEMED	30	24.06.10 A 23.07.10
IVANIR ARAUJO DE OLIVEIRA SOUZA	89661-1	SEMS	60	08.07.10 A 05.09.10
JAIR DE JESUS ALVES	501936-2	SEMS	20	07.07.10 A 26.07.10
JOAREZ DANTAS UMBELINO	26551-1	SEMS	184	01.07.10 A 31.12.10
JOSIANE DE SOUZA SILVEIRA	114762170-1	SEMED	15	08.07.10 A 22.07.10
LAUCIDIO RIBEIRO FLORES	114764231-1	SEMED	62	01.07.10 A 31.08.10
LAUCIDIO RIBEIRO FLORES	114761056-2	SEMED	62	01.07.10 A 31.08.10
LILIAN BEATRIZ BENITES ORTIZ	114762379-1	SEMED	30	02.07.10 A 31.07.10
LUCIANA ARAUJO FIGUEIREDO	79521-1	SEMED	30	21.06.10 A 20.07.10
LUCIANA ARAUJO FIGUEIREDO	179521-2	SEMED	30	21.06.10 A 20.07.10
LUCIANA MAURA DE ALENCAR	114761841-2	SEMED	15	02.07.10 A 16.07.10
LUCIANE MACHADO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	80571-1	SEMED	60	01.07.10 A 29.08.10
LUCINDA DOS REIS ANDRADE	77681-3	SEMED	15	07.07.10 A 21.07.10
MARCIA CRISTINA BARBOSA	81451-2	SEMED	38	29.06.10 A 05.08.10
MARGARETE LOPES RAMOS LEMOS	501891-1	SEMED	30	02.07.10 A 31.07.10
MARIA DE FATIMA MEDEIROS BEZERRA	7841-1	SEMED	15	20.07.10 A 03.08.10
MARIA JOSE ALVES DOS SANTOS	8161-1	SEMED	30	23.06.10 A 22.07.10
MARIA REGINA PRADO DE AVILA LIMA	18561-1	SEMS	47	16.07.10 A 31.08.10
MARLEI MORAES CHAVES ALVES	26601-1	SEMRE	60	24.06.10 A 22.08.10
NEIDE RAMOS CHIMENEZ DA SILVA	114760645-1	SEMED	31	01.07.10 A 31.07.10
NELI LITTER	114761013-1	SEMED	183	01.07.10 A 30.12.10
ODETE SUTIER	26701-1	SEMED	92	01.07.10 A 30.09.10
OLGA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA	502195-1	SEMED	5	06.07.10 A 10.07.10
OLINDA CONCEIÇÃO DA SILVA	32481-1	SEMS	92	01.07.10 A 30.09.10
RACHEL CRISTINA NOGUEIRA MAGALHÃES	81861-1	SEMED	15	23.07.10 A 06.08.10
RENATA SABINO FIGUEIREDO	114763272-1	SEMED	12	07.06.10 A 18.06.10
SIRLENE RIBEIRO LOPES	502128-2	SEMED	58	05.07.10 A 31.08.10
VANIA CRISTINA SILVA	114762396-1	SEMED	66	19.05.10 A 23.07.10
VALMIR VIEIRA DE MATOS	1961-1	SEMRE	90	01.07.10 A 28.09.10
VERONICA SIMÃO GALLETTI	73031-1	SEMED	15	16.07.10 A 30.07.10
VERONICA SIMÃO GALLETTI	73031-2	SEMED	15	16.07.10 A 30.07.10
WILLIAN LEITE DA SILVA	61381-1	SEMED	30	28.06.10 A 27.07.10

EDITAIS

MARIA JOSE DE OLIVEIRA - VESTUARIOS ME, torna publico que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - MS , a Licença Ambiental para o Comercio Varejista de Artigos do Vestuario e Complementos, localizado na Rua Hilda Bergo Duarte, 456 - Centro - Dourados MS

MESSIAS DOS SANTOS, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de bicicletaria, localizada na Rua/Av. Marcelino Pires, Nº. 1208, térreo, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Associação Brasileira de Educação e Cultura - ABEC, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação - LO, para atividade de Associação Educacional e Social, localizada Rua Haiti, 330, Bairro Parque das nações, no município de Dourados (MS).

Associação Brasileira de Educação e Cultura - ABEC, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação - LI, para atividade de Associação Educacional e Social, localizada na Rua Haiti, 330, Bairro Parque das nações, no município de Dourados (MS).

VGM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP n.º 037/2010, para atividade de LOTEAMENTO URBANO JARDIM SANTA FÉ, localizada na Av. Guaicurus, Estrada Dourados/Ithaum, Parte da Fazenda Alvorada, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

VGM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação - LI, para atividade de LOTEAMENTO URBANO JARDIM SANTA FÉ, localizada na Av Av. Guaicurus, Estrada Dourados/Ithaum, Parte da Fazenda Alvorada, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

VGM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação - LO, para atividade de LOTEAMENTO URBANO JARDIM SANTA FÉ, localizada na Av. Guaicurus, Estrada Dourados/Ithaum, Parte da Fazenda Alvorada, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Associação Brasileira de Educação e Cultura - ABEC, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de Associação Educacional e Social, localizada Rua Haiti, 330, Bairro Parque das nações, no município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

TRANSPORTADORA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA – ME - Torna publico que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados MS, a da autorização ambiental AA, para a atividade de transporte de produtos perigosos, localizada na Rua Coronel Ponciano S/N, Jardim Colibri, no Município de Dourados – MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2010

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo n° 332/2010/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Aquisição de veículos, visando atender o Programa de Atenção Básica e setor de manutenção elétrica da Secretaria Municipal de Saúde. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 07h30min (sete horas e trinta minutos), do dia 06/08/2010 (seis de agosto do ano de dois mil e dez), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n° 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n° 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser examinado no Departamento de Licitação, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações complementares poderão ser obtidas no telefone (0**67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 19 de julho de 2010.

TATIANE CRISTINA DA SILVA MORENO
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2010

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo n° 333/2010/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação (lanches), visando atender os Programas Sociais, conferências, reuniões e eventos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com recursos oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Investimentos Sociais. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 10h (dez horas), do dia 06/08/2010 (seis de agosto do ano de dois mil e dez), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n° 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n° 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser examinado no Departamento de Licitação, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações complementares poderão ser obtidas no telefone (0**67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 20 de julho de 2010.

TATIANE CRISTINA DA SILVA MORENO
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2010

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, torna público a reabertura de prazo da licitação supracitada, na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo n° 277/2010/DL/PMD, pelo não comparecimento dos participantes na data e horário estabelecido para seu julgamento, conforme segue. OBJETO: Aquisição de motocicleta On-off Road, visando atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 09h30min (nove horas e trinta minutos), do dia 09/08/2010 (nove de agosto do ano de dois mil e dez), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n° 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n° 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser examinado no Departamento de Licitação, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações complementares poderão ser obtidas no telefone (0**67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 21 de julho de 2010.

TATIANE CRISTINA DA SILVA MORENO
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2010

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, por motivo de manutenção no site ANVISA e conseqüentemente problemas para emissão de registros por partes das licitantes, suspende a reunião pública programada para as 08h (oito horas), do dia 26/07/2010 (vinte e seis de julho do ano de dois mil e dez), relativa ao Processo n° 256/2010/DL/PMD, cujo objeto trata do registro de preços objetivando a aquisição futura de material farmacológico e hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A Nova data será marcada oportunamente e comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial.

Dourados (MS), 22 de julho de 2010.

TATIANE CRISTINA DA SILVA MORENO
Secretária Municipal de Administração

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2010/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados/MS
Belem & Lima Ltda-ME
PROCESSO: Dispensa de Licitação n° 088/2010.
OBJETO: Contratação de serviços de confecção de pastas destinadas aos cursistas do Programa Educação Inclusiva: Direto à Diversidade.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n. º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
12.367.104 – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade
2.070 – Educação Compensatória
33.90.39.41 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da assinatura do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinqüenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 05 de julho de 2010.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 160/2009

PARTES:
Município de Dourados/MS
Igreja Batista Boas Novas
PROCESSO: Dispensa de Licitação n° 117/2009
OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo, por mais 06 (seis) meses, com início em 01/07/2010 e término previsto para 30/12/2010, o qual o valor mensal do aluguel de R$ 758,00 (setecentos e cinqüenta e oito reais), totalizando o valor de R$ 4.548,00 (quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais) será reajustado pelo índice do INPC (IBGE), correndo por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.365.104 – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade
1.025 – Implementação e Manutenção da Educação Infantil
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
33.90.39.03 – Locação de Imóveis
Fonte: 0
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n. º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 28 de junho de 2010.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2010/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados/MS
Angela Cristina de Lima
PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação n° 016/2010.
OBJETO: Contratação de profissional para ministrar a palestra: "A inclusão do aluno com deficiência física, a promoção da acessibilidade e o Atendimento Educacional Especializado", visando atender a formação do Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n. º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.367.104 – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade
2.070 – Educação Compensatória
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
33.90.36.30 – Cursos, Capacitações e Treinamentos
VIGÊNCIA CONTRATUAL: até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$ 400,00 (quatrocentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 12 de julho de 2010.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/2006, AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **22 de julho de 2010**

Nº	Matricula	Nome do Servidor	Secretaria	Portaria	Licença Inicial			Prorrogação		
					Dias	Início	Final	Dias	Início	Final
1	31761-1	EUNICE RAIMUNDO ALVES	SEMS	626/2010				123	01/07/2010	31/10/2010
2	114760249-1	BETANIA DOS SANTOS RODRIGUES	SEMAS	628/2010				31	01/07/2010	31/07/2010
3	114762309-1	ALIADNE NALIN	SEMED	618/2010	16	23/07/2010	07/08/2010			
4	13941-1	JOSÉ PAULINO DA SILVA	GMD	619/2010	117	07/07/2010	31/10/2010			
5	130931-1	SOLANGE PEREIRA DE SANTANA DA SILVA	SEMSUR	616/2010	30	09/07/2010	07/08/2010			
6	10281-1	SUELI NERES SANTOS	SEMED	617/2010				31	05/07/2010	04/08/2010
7	2801-1	MARIA CRISTINA VALIAS ANDRADE SILVEIRA	SEMED	614/2010	30	24/07/2010	22/08/2010			
8	153271-1	ALEXANDRE MULLER DE LUCENA	SEMED	615/2010				90	18/07/2010	15/10/2010
9	87531-1	IZAURA CLAUS RODRIGUES	GMD	627/2010				26	06/07/2010	31/07/2010
10	130861-1	HORACELIA PAULA DA SILVA	SEMS	620/2010				15	02/06/2010	16/06/2010
11	114762746-1	VERA LUCIA LIMA DOS SANTOS	SEMED	623/2010				62	01/07/2010	31/08/2010
12	502087-4	TANIA CRISTINA ESCAIONE DE OLIVEIRA CAMPOS	SEMED	622/2010	15	15/07/2010	29/07/2010			
13	114762648-1	JORGE ANTONIO GUSMÃO	SEMED	621/2010	22	23/07/2010	13/08/2010			
14	34421-1	LAURA VANINI DUTRA	SEMS	624/2010	15	16/06/2010	30/06/2010			
15	32391-1	MARIA DE LOURDES FIGUEIREDO	SEMED	625/2010	36	27/07/2010	31/08/2010			

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

EXTRATOS

MUNICIPIO DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PREVID – LC 108/2006

"RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA"

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - **PREVID**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº. 108/2006, resolve rerratificar o extrato de portaria de **CONCESSÃO E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA,** publicada no Diário Oficial do Município nº. 2.785 de 24 de junho de 2010, pág.nº.12 com relação à **Portaria nº. 550/2010** da servidora **ANTONIA GALIANO AVILA.**

*Art. 1º - Onde consta **item 16, Licença Prorrogação – dias 30 – início 23/06/2010 e final 22/07/2010,** passe a constar, **Licença Prorrogação – dias 45 – início 08/06/2010 e final 22/07/2010** .*

Ratificam – se os demais termos do extrato.

Dourados - MS, 21 de julho de 2010.

LAÉRCIO ARRUDA
Diretor Presidente – PREVID

GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefício – PREVID

MUNICIPIO DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PREVID – LC 108/2006

"RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA"

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - **PREVID**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº. 108/2006, resolve rerratificar o extrato de portaria de **CONCESSÃO E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA,** publicada no Diário Oficial do Município nº. 2.783 de 22 de junho de 2010, pág.nº.03 com relação à **Portaria nº. 518/2010** da servidora **IVANIR JOÃO MENDES.**

*Art. 1º - Onde consta **item 21, Licença Inicial – dias 19 – início 12/06/2010 e final 30/06/2010,** passe a constar, **Licença Inicial – dias 21 – início 10/06/2010 e final 30/06/2010** .*

Ratificam – se os demais termos do extrato.

Dourados - MS, 21 de julho de 2010.

LAÉRCIO ARRUDA
Diretor Presidente – PREVID

GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefício – PREVID

EXTRATOS

MUNICIPIO DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PREVID – LC 108/2006

"RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA"

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - **PREVID**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº. 108/2006, resolve rerratificar o extrato de portaria de **CONCESSÃO E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA,** publicada no Diário Oficial do Município nº. 2.799 de 16 de julho de 2010, pág.nº.07 com relação à **Portaria nº. 623/2010** da servidora **JAQUELINE ROCHA DA SILVA.**

Art. 1º - Onde consta ***item 09, Licença Inicial – dias 45 – início 09/07/2010 e final 22/08/2010,*** *passe a constar,* ***Licença Inicial – dias 55 – início 29/06/2010 e final 22/08/2010*** *.*

Ratificam – se os demais termos do extrato.

Dourados - MS, 21 de julho de 2010.

LAÉRCIO ARRUDA
Diretor Presidente – PREVID

GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefício – PREVID

MUNICIPIO DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PREVID – LC 108/2006

"RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA"

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - **PREVID**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº. 108/2006, resolve rerratificar o extrato de portaria de **CONCESSÃO E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA,** publicada no Diário Oficial do Município nº. 2.795 de 12 de julho de 2010, pág.nº.06 com relação à **Portaria nº. 602/2010** da servidora **MAEVE LEAL ALCANTU CARVALHO.**

Art. 1º - Onde consta ***item 24, Licença Inicial – dias 15 – início 16/07/2010 e final 30/07/2010,*** *passe a constar,* ***Licença Inicial – dias 21 – início 10/07/2010 e final 30/07/2010*** *.*

Ratificam – se os demais termos do extrato.

Dourados - MS, 21 de julho de 2010.

LAÉRCIO ARRUDA
Diretor Presidente – PREVID

GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefício – PREVID